

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 63, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 11/2021 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Arqueologia nas sub-áreas Teoria e Método em Arqueologia e Arqueologia Pré-Histórica; para as matérias/disciplinas: Introdução à Arqueologia; Sociedades Paleolíticas e Neolíticas; Metodologia da Pesquisa Arqueológica I; Sociedades Pré-Coloniais Americanas I; Metodologia da Pesquisa Arqueológica II; Sociedades Pré-Coloniais Americanas II; Tecnologias Líticas; Metodologia da Pesquisa Arqueológica III; Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 123 deste Conselho, de reunião realizada em 10 de junho de 2022, e o Processo nº 23116.000854/2021-27,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 11/2021 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Arqueologia nas sub-áreas Teoria e Método em Arqueologia e Arqueologia Pré-Histórica; para as matérias/disciplinas: Introdução à Arqueologia; Sociedades Paleolíticas e Neolíticas; Metodologia da Pesquisa Arqueológica I; Sociedades Pré-Coloniais Americanas I; Metodologia da Pesquisa Arqueológica II; Sociedades Pré-Coloniais Americanas II; Tecnologias Líticas; Metodologia da Pesquisa Arqueológica III; Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Alex da Silva Martire, (2º lugar) João Carlos Moreno de Sousa, (3º lugar) Marcos César Pereira Santos, (4º lugar) Gustavo Neves de Souza e (5º lugar) Juliana de Resende Machado, indicando para contratação Alex da Silva Martire e João Carlos Moreno de Sousa.

Art. 2º Em conformidade à Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, de 25 de dezembro de 2015, esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA